



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 003/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional **Especial** no valor de R\$ 232.484,62 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional **Especial** no orçamento geral do município, no valor de R\$ 232.484,62 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)
3.1.90.11 – 1019 – Vencimentos e Vantagens R\$ 96.201,68
3.3.90.30 – 1019 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
3.3.90.30 – 1023 – Material de Consumo R\$ 13.676,00
3.3.90.32 – 1019 – Material , bem ou serviço para distr. R\$ 18.826,94
3.3.90.39 – 1019 – Outros serviços PJ R\$ 48.000,00
3.3.90.30 – 1035 – Material de Consumo R\$ 5.780,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1019 R\$ 213.028,62 COVID FEDERAL
Fonte 1023 R\$ 13.676,00 COVID ESTADUAL
Fonte 1035 R\$ 5.780,00 COVID Educação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Vitorino, 20 de janeiro de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 003/2021, visando autorização legislativa para abertura de **crédito especial** no valor de R\$ 232.484,62 (Duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Superávit Financeiro Exercício Anterior para suprir despesas COVID-19 com recurso Federal e Estadual na saúde e educação.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 20 de janeiro de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

